RE ao Esclarecimento 1 - ITAÚ

1 - Solicitamos informar todos os CNPJs da Administração Direta e Indireta envolvidos no Pregão

- Município de Niterói: 28.521.748/0001-59;
- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói (CLIN): 35.893.999/0001-20;
- Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói (ION): 32.104.465/0001-89;
- Fundação de Arte de Niterói (FAN): 28.550.176/0001-36;
- Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde): 34.906.284/0001-00;
- Fundação Pública Municipal de Educação de Niterói (FME): 39.244.595/0001-66;
- Fundação Municipal de Saúde de Niterói (FMS): 32.556.060/0001-81;
- Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A (NELTUR): 29.541.968/0001-07;
- Niterói Trânsito S.A. (NITTRANS): 08.357.430/0001-77;
- Niterói Previdência (NITPREV): 28.543.098/0001-42.

2 - Em relação ao serviço de pagamento a fornecedores, solicitamos esclarecer as seguintes perguntas:

a) Qual o número total de fornecedores cadastrados?

O cadastro de fornecedor, inclui servidores, tribunais, bancos e as próprias instituições da Prefeitura. Hoje somam 574.475 CPFs/CNPJs diferentes cadastrados.

b) Qual o número de fornecedores ativos (que receberam pagamentos nos últimos 06 (seis) meses?

De maio a outubro de 2026 foram 2.913 credores diferentes.

c) Do número de fornecedores ativos, qual o percentual de pessoas jurídicas e qual o percentual de pessoas físicas?

55% CNPJ e 45% CPF.

d) Qual a quantidade de pagamentos efetuados nos últimos 06 (seis) meses?

Foram efetuados 28.171 pagamentos.

e) O pagamento dos fornecedores dar-se-á por meio de crédito em conta corrente, ou seja, eles serão compelidos a abrir conta corrente junto ao Banco vencedor do certame? Se positivo, caso eles se neguem a isso, como se processará seu pagamento?

Não.

f) Está correto o entendimento de que o pagamento dos fornecedores será realizado através de meios eletrônicos (PIX e TED)?

Sim.

g) O Banco vencedor do certame prestará o serviço de pagamento a fornecedores em caráter de exclusividade?

Não.

h) Está correto o entendimento de que todos os CNPJs envolvidos na licitação em questão irão efetuar o pagamento de fornecedores através do Banco vencedor da licitação em questão?

Sim, mas sem exclusividade.

i) Atualmente, em qual Instituição Financeira processa a Folha de pagamento dos fornecedores municipais.

A Folha de pagamento dos Servidores municipais é processada pelo Itaú.

3 - O Edital menciona a concessão de crédito consignado aos servidores da(o) [Órgão]. Sendo assim, questionamos:

a) É correto afirmar que o Banco vencedor poderá oferecer empréstimos consignados caso tenha interesse, não sendo obrigado a isso, já que esta modalidade de empréstimo por regrado CMN/Bacen é prestada sem exclusividade?

Sim.

b) Quais Bancos operam atualmente na concessão de crédito consignado e qual a distribuição dos repasses entre as instituições?

Segue planilha atualizada, outubro 2026, com as instituições financeiras que operam atualmente na concessão de crédito consignado e a distribuição de repasses para cada uma delas:

CONSIGNATÁRIA	VALOR CONSIGNADO	DEC. 10605-09	VALOR REPASSE
SANTANDER	128.411,34	0,00	128.411,34
BONSUCESSO CARTÃO	4.388,74	0,00	4.388,74

FINANCEIRA ALFA EMPRESTIMO	2.573,85	0,00	2.573,85
CAIXA ECONOMICA	347.778,04	0,00	347.778,04
ITAU UNIBANCO S.A. EMPRESTIMO	627.137,06	0,00	627.137,06
BANCO BRASIL	17.472,11	0,00	17.472,11
BANCO INDUSTRIAL EMP.	16.948,23	0,00	16.948,23
BANCO INDUSTRIAL CARTÃO	5.929,08	0,00	5.929,08
NIO MEIOS DE PAGAMENTO CARTÃO	6.602,20	0,00	6.602,20
EMPRESTIMO BRADESCO S.A CNPJ n° 60.746.948/0001-12	705,98	0,00	705,98
CAPITAL CONSIG SOCIED EMPRESTI	1.396,58	0,00	1.396,58
CAPITAL CONSIG SOCIED CARTÃO	8.504,80	0,00	8.504,80
VALOR SOCIEDADE DE CRÉDITO EMP	3.775,26	0,00	3.775,26
BANCO DIGIO S.A. EMPREST	32.783,34	0,00	32.783,34
BANCO INTER S.A. EMPREST	4.754,91	0,00	4.754,91
FUTURO PREVID. PRIVADA EMPREST	354,73	0,00	354,73
TOTAL	**1.209.516,25**	**0,00**	**1.209.516,25**

c) Para melhor análise da oportunidade, solicitamos informar a distribuição da Carteira de Consignado da seguinte forma:

Vide respostas em anexo.

4 - [...] Diante dos argumentos acima, está correto o entendimento de que se aplicará o disposto no item supracitado apenas se o contratado deixar de processar a folha de pagamento no prazo acordado? Em outras palavras, outros defeitos na execução dos serviços (p.ex.: mudança física de caixas eletrônicos, problemas diversos etc.) deverão ser sanados pelo contratado em prazos razoáveis a serem comumente combinadas entre ambas as partes?

Sim.

5 - [...] está correto o entendimento de que uso das informações pelo banco vencedor deve respeitar o disposto na LGPD e as políticas de privacidade que os clientes aderem, independentemente de qualquer autorização ou diretrizes do Contratante?

Não está correto o entendimento de forma irrestrita.

Conforme previsto no item 9.1 do Termo de Referência, o tratamento de dados pessoais deverá observar integralmente a Lei nº 13.709/2018, cabendo a definição das responsabilidades da Administração e da instituição financeira conforme as funções efetivamente desempenhadas em cada operação de tratamento.

Reconhece-se que a instituição financeira poderá atuar como controladora independente nas operações em que efetivamente determinar as finalidades e os meios essenciais do tratamento, inclusive para o cumprimento de obrigações legais e regulatórias próprias. Essa condição, contudo, não afasta as obrigações contratuais relativas aos dados disponibilizados pelo Município para a execução do objeto, nem autoriza sua utilização irrestrita para finalidades distintas daquelas que fundamentam o compartilhamento.

Os Termos de Uso e a Política de Privacidade da instituição financeira deverão observar a LGPD e não afastam as obrigações legais e contratuais aplicáveis.

Assim, as responsabilidades das partes deverão ser definidas de acordo com as operações de tratamento efetivamente realizadas, suas finalidades e respectivas bases legais, nos termos do item 9.1 do Termo de Referência.

6 – Em relação aos subitens 10.7 e 10.7.1 da minuta contratual [...], está correto o entendimento que não se aplicam as disposições sobre interoperabilidade de bancos de dados?

Não se considera correto o entendimento de que as disposições dos subitens 10.7 e 10.7.1 da minuta contratual sejam inaplicáveis de forma automática.

A execução do objeto envolve o compartilhamento de dados pessoais dos servidores para o processamento da folha de pagamento, bem como o retorno, pela instituição financeira, de informações relativas aos pagamentos não efetuados. Embora a devolutiva atualmente ocorra por meio de planilha eletrônica contendo o nome e o CPF dos servidores cujos pagamentos não foram realizados, a análise da aplicabilidade das disposições contratuais deve considerar a natureza dos dados tratados e as finalidades da contratação.

Nesse sentido, a obrigação de interoperabilidade não implica acesso irrestrito da Administração aos bancos de dados próprios da instituição financeira, mas visa possibilitar, nas hipóteses legalmente previstas, a reutilização dos dados pertinentes pela Administração em formato estruturado e compatível.

Da mesma forma, a atuação da instituição financeira como controladora independente em determinadas operações de tratamento não afasta, por si só, as obrigações contratuais aplicáveis aos dados tratados no âmbito da execução do objeto.

Assim, deverão ser observadas as disposições dos subitens 10.7 e 10.7.1 na medida de sua aplicabilidade às operações efetivamente realizadas, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

7 - O contrato deverá ser assinado em 05 (cinco) dias úteis ou corridos?

Deverá ser assinado em até 05 (cinco) dias corridos. Vide item 12.1 do Anexo I – Termo de Referência.

8 - Alguns dos questionamentos formulados acima interferem na interpretação e/ou redação aos citados itens do edital. Visto que tais obrigações também se encontram na Minuta Contratual, está correto o entendimento que as respostas que impliquem em modificação ou exclusão no edital também serão aplicadas para a Minuta Contratual? Ou seja, está correto o entendimento de que a Minuta final estará em concordância com as respostas dos esclarecimentos e que, caso seja necessário, ela será alterada para que atenda todas as respostas?

Sim. Os esclarecimentos prestados pela Administração deverão ser considerados na interpretação das disposições do edital e de seus anexos, inclusive da minuta contratual. Caso os esclarecimentos impliquem a necessidade de alteração ou adequação de suas disposições, os instrumentos correspondentes serão ajustados, a fim de assegurar a coerência entre o edital, seus anexos e as respostas aos questionamentos formulados.

9 - Houve alguma alteração, impugnação ou pedido de esclarecimento em relação ao Pregão após sua publicação? Em caso de resposta positiva, favor disponibilizar cópia para consulta.

Sim. Os pedidos acima relatados estarão disponíveis no site compras.gov.

Ofício SMA/COPLI – Consulta à Administração Indireta

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – COPLI

OFÍCIO SMA/COPLI Nº 001/2026

Aos (Às) Senhores(as) Dirigentes das Entidades da Administração Indireta do Município de Niterói (relação no Anexo I)

Assunto: Pregão Eletrônico nº 255/2026 – Consulta para subsidiar a resposta ao Pedido de Esclarecimentos nº 01, apresentado pelo Itaú Unibanco S.A.

Senhores(as) Dirigentes,

1. Cumprimentando-os(as) cordialmente, a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração informa que se encontra em curso o Pregão Eletrônico nº 255/2026, Processo Administrativo nº 9900038590/2026, que tem por objeto a contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, incluindo o processamento da folha de pagamento e o pagamento a fornecedores), abrangendo órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta deste Município.
2. Em 27 de outubro de 2026, esta Comissão recebeu, pelo e-mail copli@administracao.niteroi.rj.gov.br, o Pedido de Esclarecimentos nº 01, formulado pelo **Itaú Unibanco S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, cuja cópia integral segue como Anexo II.
3. Para subsidiar a resposta, solicitamos que Vossas Senhorias se manifestem, em relação à respectiva entidade, sobre os questionamentos abaixo, transcritos do referido pedido:

Dos CNPJs

a. Solicitamos informar todos os CNPJs da Administração Direta e Indireta envolvidos no Pregão. (Informar a razão social e o CNPJ da entidade, se ela integra o objeto do Pregão e, se for o caso, os demais CNPJs envolvidos, como matriz, filiais ou fundos vinculados.)

Do empréstimo consignado ativo

c. O Edital menciona a concessão de crédito consignado aos servidores. Sendo assim, questionamos:

a) É correto afirmar que o Banco vencedor poderá oferecer empréstimos consignados caso tenha interesse, não sendo obrigado a isso, já que esta modalidade de empréstimo por regra do CMN/Bacen é prestada sem exclusividade?

RESPOSTAS DA CLIN

Correspondência direta com as perguntas do ofício original

3.a | CNPJ da entidade

Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói (CLIN).
CNPJ: 35.893.999/0001-20.

3.a | Integração ao pregão e outros CNPJs

A inclusão no objeto do pregão e a existência de outros CNPJs vinculados dependem de confirmação da Administração e da Contabilidade.

3.c, alínea a | Oferta de consignados

A possibilidade de oferta facultativa e a inexistência de exclusividade dependem de confirmação das condições do edital e dos convênios aplicáveis.

b) Quais Bancos operam atualmente na concessão de crédito consignado e qual a distribuição dos repasses entre as instituições?

c) Para melhor análise da oportunidade, solicitamos informar a distribuição da Carteira de Consignado por prazo de contratação (até 99 meses; de 100 a 120 meses; de 120 a 144 meses), com a quantidade de contratações e o saldo total de crédito tomado em cada faixa, conforme quadro do Anexo III.

4. Os questionamentos dos itens 4 a 9 do pedido, que tratam da redação do Edital e da Minuta Contratual, não integram esta consulta e serão tratados pela equipe de planejamento responsável pelo certame.
5. As informações devem ser prestadas em números agregados, sem identificação individual de fornecedores, servidores ou contratos, em observância à Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).
6. Tendo em vista que o art. 164, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021 fixa o prazo de 3 (três) dias úteis para a divulgação da resposta aos pedidos de esclarecimento, solicitamos que a manifestação seja encaminhada até 03 **de novembro de 2026**, preferencialmente no quadro do Anexo III, para o e-mail copli@administracao.niteroi.rj.gov.br, com referência a este Ofício.
7. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo telefone [telefone da CPL] ou pelo e-mail acima indicado.

Atenciosamente,

Concyr Formiga Bernardes
Agente de Contratação / Pregoeira
Secretaria Municipal de Administração – SMA
Matrícula nº 1241.203-0

Anexos: I – Relação das entidades destinatárias; II – Cópia do Pedido de Esclarecimentos nº 01 – Itaú Unibanco S.A.; III – Quadro de resposta.

Anexo I – Entidades destinatárias

Nº	Entidade	Sigla
1	Companhia de Limpeza Urbana de Niterói	CLIN
2	Niterói Empresa de Lazer e Turismo	NELTUR
3	Niterói Previdência	NITPREV
4	Fundação Estatal de Saúde	FeSaúde
5	Fundação Municipal de Saúde	FMS
6	Fundação Municipal de Educação	FME
7	Fundação de Arte de Niterói	FAN
8	Niterói Trânsito S.A.	NITTRANS

RESPOSTAS DA CLIN

Correspondência direta com as perguntas do ofício original

3.c, alínea b | Bancos e descontos

Caixa Econômica Federal: R$ 779.167,50 (76,75%).
Itaú Unibanco: R$ 207.440,03 (20,43%).
eConsignado: R$ 22.815,42 (2,25%).
Banco do Brasil: R$ 3.765,74 (0,37%).
LECCA: R$ 1.953,70 (0,19%).
Total: R$ 1.015.142,39.
Percentuais referentes aos descontos da folha, não aos repasses bancários.

3.c, alínea c | Prazos e saldos

A empresa Zetrasoft encaminhará a quantidade de contratos e o saldo total de crédito tomado, por faixa de prazo, assim que as informações estiverem disponíveis.

Nº	Entidade	Sigla
9	Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói (antiga EMUSA)	ION

Anexo III – Quadro de resposta

Item	Informação solicitada	Resposta
1	Razão social e CNPJ da entidade	
1	Integra o objeto do Pregão? (sim/não)	
1	Outros CNPJs envolvidos (matriz, filiais, fundos)	
2.a	Total de fornecedores cadastrados	
2.b	Fornecedores ativos (pagos nos últimos 6 meses)	
2.c	Fornecedores ativos: % pessoa jurídica / % pessoa física	
2.d	Pagamentos efetuados nos últimos 6 meses (quantidade)	
2.e	Pagamento por crédito em conta no banco vencedor? Alternativa em caso de recusa do fornecedor	
2.f	Pagamento por meios eletrônicos (PIX e TED)?	
2.g	Exclusividade do banco vencedor no pagamento a fornecedores?	
2.h	A entidade pagará fornecedores pelo banco vencedor?	
2.i	Instituição financeira que processa hoje os pagamentos a fornecedores	
3.a	Oferta de consignado pelo banco vencedor é facultativa?	
3.b	Bancos que operam consignado e distribuição dos repasses (%)	

Item 3.c – Carteira de crédito consignado

Prazo de contratação	Quantidade de contratações	Saldo total de crédito tomado (R$)
Até 99 meses		
De 100 a 120 meses		
De 120 a 144 meses		

RESPOSTAS DA CLIN

Correspondência direta com as perguntas do ofício original

1 | Razão social e CNPJ
Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói (CLIN). CNPJ: 35.893.999/0001-20.

1 | Integra o objeto?
A confirmar pela Administração.

1 | Outros CNPJs
A confirmar pela Contabilidade.

2.a | Fornecedores cadastrados
1.942.

2.b | Fornecedores ativos
871 fornecedores pagos nos últimos seis meses.

2.c | Pessoa física e jurídica
15% pessoas físicas e 85% pessoas jurídicas.

2.d | Pagamentos realizados
871, conforme informado pelo Financeiro.

2.e | Crédito em conta e alternativas
800 pelo banco contratado e 71 por outros bancos, segundo o Financeiro.

2.f | PIX e TED
Sim.

2.g | Exclusividade
Sim, conforme informação do Financeiro; condições contratuais a validar.

2.h | Banco vencedor
Sim, conforme informação do Financeiro.

2.i | Banco processador atual
Itaú.

3.a | Consignado facultativo
Depende de confirmação das condições contratuais.

3.b | Bancos e distribuição
CEF 76,75%; Itaú 20,43%; eConsignado 2,25%; BB 0,37%; LECCA 0,19% (descontos).

3.c | Contratos e saldo por prazo
A Zetrasoft encaminhará as informações assim que estiverem disponíveis.

Ilma. Sra. Concyr Formiga Bernardes

Agente de Contratação / Pregoeira

Secretaria Municipal de Administração – SMA

Assunto: Resposta ao OFÍCIO SMA/COPLI Nº 001/2026

Prezada Pregoeira, em observação ao solicitado, encaminhamos abaixo as informações fornecidas pelo nossa Superintendência Financeira:

Anexo III – Quadro de resposta

Item	Informação solicitada	Resposta
1	Razão social e CNPJ da entidade	28.550.176/0001-36
1	Integra o objeto do Pregão? (sim/não)	Sim
1	Outros CNPJs envolvidos (matriz, filiais, fundos)	Não há
2.a	Total de fornecedores cadastrados	Resposta em 2.g
2.b	Fornecedores ativos (pagos nos últimos 6 meses)	Resposta em 2.g
2.c	Fornecedores ativos: % pessoa jurídica / % pessoa física	Resposta em 2.g
2.d	Pagamentos efetuados nos últimos 6 meses (quantidade)	Resposta em 2.g
2.e	Pagamento por crédito em conta no banco vencedor? Alternativa em caso de recusa do fornecedor	Resposta em 2.g
2.f	Pagamento por meios eletrônicos (PIX e TED)?	Resposta em 2.g
2.g	Exclusividade do banco vencedor no pagamento a fornecedores?	Não
2.h	A entidade pagará fornecedores pelo banco vencedor?	Não
2.i	Instituição financeira que processa hoje os pagamentos a fornecedores	Banco do Brasil
3.a	Oferta de consignado pelo banco vencedor é facultativa?	Sim
3.b	Bancos que operam consignado e distribuição dos repasses (%)	Resposta em 2.g

Item 3.c – Carteira de crédito consignado

Prazo de contratação	Quantidade de contratações	Saldo total de crédito tomado (R$)
Até 99 meses		
De 100 a 120 meses		
De 120 a 144 meses		

Nos mantemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessário.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os nossos votos de elevada estima e consideração.

Micaela Costa Zeferino
Presidenta
Mat. 17116-5
Fundação de Arte de Niterói

À SMA/COPLI, em retorno

Prezados, em resposta ao OFÍCIO CIRCULAR SMA COPLI 001/2026, segue o anexo III preenchido com as informações da FeSaúde.

Anexo III – Quadro de resposta

Item	Informação solicitada	Resposta
1	Razão social e CNPJ da entidade	FUNDACAO ESTATAL DE SAUDE DE NITEROI – FESAUDE - 34.906.284/0001-00
1	Integra o objeto do Pregão? (sim/não)	sim
1	Outros CNPJs envolvidos (matriz, filiais, fundos)	NA
2.a	Total de fornecedores cadastrados	270
2.b	Fornecedores ativos (pagos nos últimos 6 meses)	215
2.c	Fornecedores ativos: % pessoa jurídica / % pessoa física	91 % PJ e 9% PF
2.d	Pagamentos efetuados nos últimos 6 meses (quantidade)	1.238
2.e	Pagamento por crédito em conta no banco vencedor? Alternativa em caso de recusa do fornecedor	Sim - TED ou PIX
2.f	Pagamento por meios eletrônicos (PIX e TED)?	Sim
2.g	Exclusividade do banco vencedor no pagamento a fornecedores?	Sim
2.h	A entidade pagará fornecedores pelo banco vencedor?	Sim
2.i	Instituição financeira que processa hoje os pagamentos a fornecedores	Itaú
3.a	Oferta de consignado pelo banco vencedor é facultativa?	Sim
3.b	Bancos que operam consignado e distribuição dos repasses (%)	Itaú (87,6%) e demais Instituições habilitadas (12,4%) junto ao INSS no Portal do trabalhador

Item 3.c – Carteira de crédito consignado

Prazo de contratação	Quantidade de contratações	Saldo total de crédito tomado (R$)
Até 99 meses	334	R$ 5.105.125,24
De 100 a 120 meses	-	-
De 120 a 144 meses	-	-

De: Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Para: Secretaria Municipal de Administração – SMA / Departamento de Licitação – COPLI (Agente de Contratação / Pregoeira Concyr Formiga Bernardes)

Assunto: Resposta ao Ofício SMA/COPLI nº 001/2026 – Pregão Eletrônico nº 255/2026 – Processo Administrativo nº 9900038590/2026 – Consulta para subsidiar a resposta ao Pedido de Esclarecimentos nº 01 do Itaú Unibanco S.A.

Em atenção ao Ofício SMA/COPLI nº 001/2026, que consulta a Administração Indireta para subsidiar a resposta ao Pedido de Esclarecimentos nº 01 apresentado pelo Itaú Unibanco S.A. acerca do Pregão Eletrônico nº 255/2026, a Fundação Municipal de Saúde de Niterói presta as informações de sua competência no quadro a seguir.

As informações seguem a numeração do Anexo III e são prestadas em números agregados, sem identificação individual de servidores, fornecedores ou contratos, em observância à Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

Anexo III – Quadro de resposta

Item	Informação solicitada	Resposta
1	Razão social e CNPJ da entidade	Fundação Municipal de Saúde de Niterói – CNPJ 32.556.060/0001-81.
1	Integra o objeto do Pregão? (sim/não)	Sim, quanto ao processamento da folha de pagamento.
1	Outros CNPJs envolvidos (matriz, filiais, fundos)	O Fundo Municipal de Saúde de Niterói (CNPJ 11.249.035/0001-85), vinculado à FMS, não está envolvido neste Pregão.
2.a a 2.i	Fornecedores: cadastro, pagamentos, meios, exclusividade e instituição atual	A FMS não paga fornecedores. Os pagamentos são realizados pelo Fundo Municipal de Saúde de Niterói (CNPJ 11.249.035/0001-85), que não está envolvido neste Pregão. A título de informação, o Fundo paga fornecedores pelo Banco do Brasil, por PIX, TED e boleto.
3.a	Oferta de consignado pelo banco vencedor é facultativa?	Para operar o consignado, a instituição financeira deve possuir convênio com a FMS, conforme o Decreto nº 10.620/2009 e suas modificações.
3.b	Bancos que operam consignado e distribuição dos repasses (%)	Atualmente, são realizados descontos em folha para o Banco Itaú, a Caixa e o Banco do Brasil.

Item 3.c – Carteira de crédito consignado (folha de outubro de 2026)

Prazo de contratação	Quantidade de contratações	Valor mensal descontado em folha (R$)
Até 99 meses	824	429.269,17
De 100 a 120 meses	240	96.358,20
De 120 a 144 meses	550	360.200,26
Total	**1.614**	**885.827,63**

Os valores correspondem ao total das parcelas descontadas mensalmente em folha.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Niterói, 5 de novembro de 2026.

Atenciosamente,

ILZA BOEIRA FELLOWS
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói
Matrícula: 438.590

Outlook

ENC: OFÍCIO CIRCULAR SMA COPLI 001/2026

De Compras Administração <compras@administracao.niteroi.rj.gov.br>
Data Qui, 05/11/2026 15:47
Para COORDENAÇÃO CONTRATAÇÕES <coordenacaocontratacoes@administracao.niteroi.rj.gov.br>; Carlos André do Nascimento Silva <carlos.silva@niteroi.rj.gov.br>; Livia Fernandes Antunes <livia.antunes@administracao.niteroi.rj.gov.br>; Matheus Manes <matheus.manes@administracao.niteroi.rj.gov.br>

1 anexo (203 KB)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL.pdf;

De: Copli <copli@administracao.niteroi.rj.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 5 de novembro de 2026 15:44
Para: Bruno Ferraz <brunoferraz@administracao.niteroi.rj.gov.br>
Cc: Compras Administração <compras@administracao.niteroi.rj.gov.br>
Assunto: ENC: OFÍCIO CIRCULAR SMA COPLI 001/2026

Prezados, boa tarde!

Segue abaixo resposta encaminhada pela ION, conforme solicitado no Ofício Circular nº 001/2026 - COPLI.

Atenciosamente,

Concyr Formiga Bernardes
Agente de Contratação/Pregoeira
Departamento de Licitações
Rua Visconde de Sepetiba, 987 / 5º andar - Centro
(21) 2620-0403 – Ramal: 249
copli@administracao.niteroi.rj.gov.br

De: Presidência ION <presidencia@ion.niteroi.rj.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 5 de novembro de 2026 15:41
Para: Copli <copli@administracao.niteroi.rj.gov.br>
Assunto: RE: OFÍCIO CIRCULAR SMA COPLI 001/2026

Prezados,

Segue abaixo as respostas solicitadas para a ION, conforme anexo presente neste email:

Anexo III – Quadro de resposta

Item	Informação solicitada	Resposta

1	Razão social e CNPJ da entidade	CARTÃO
1	Integra o objeto do Pregão? (sim/não)	SIM
1	Outros CNPJs envolvidos (matriz, filiais, fundos)	NÃO MATRIZ
2.a	Total de fornecedores cadastrados	74
2.b	Fornecedores ativos (pagos nos últimos 6 meses)	180
2.c	Fornecedores ativos: % pessoa jurídica / % pessoa física	100 %
2.d	Pagamentos efetuados nos últimos 6 meses (quantidade)	2145
2.e	Pagamento por crédito em conta no banco vencedor? Alternativa em caso de recusa do fornecedor	NÃO
2.f	Pagamento por meios eletrônicos (PIX e TED)?	SIM (SEM CUSTO)
2.g	Exclusividade do banco vencedor no pagamento a fornecedores?	NÃO
2.h	A entidade pagará fornecedores pelo banco vencedor?	SIM
2.i	Instituição financeira que processa hoje os pagamentos a fornecedores	ITAÚ, BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONOMICA FEDERAL
3.a	Oferta de consignado pelo banco vencedor é facultativa?	NÃO
3.b	Bancos que operam consignado e distribuição dos repasses (%)	NÃO

Em relação ao **Item 3.c – Carteira de crédito consignado,** a ION não possui consignado. Os trabalhadores/empregados fazem direto com o banco via programa do governo federal.

Atenciosamente,

ION
Presidência

De: Copli <copli@administracao.niteroi.rj.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 28 de outubro de 2026 16:36
Para: Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (Companhia de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN - Diretor Presidente II) <clin@clin.rj.gov.br>; NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR <neltur@niteroi.rj.gov.br>; Gabinete Nitprev <gabinete@nitprev.niteroi.rj.gov.br>; gabinete@fesaude.niteroi.rj.gov.br <gabinete@fesaude.niteroi.rj.gov.br>; Gabinete SMS <gabinete@saude.niteroi.rj.gov.br>; Presidência FME <presidenciafme@educacao.niteroi.rj.gov.br>; Presidência da FAN <presidencia.fan@niteroi.rj.gov.br>; Presidência <presidencia@nittrans.niteroi.rj.gov.br>; Presidência ION <presidencia@ion.niteroi.rj.gov.br>
Assunto: OFÍCIO CIRCULAR SMA COPLI 001/2026

Prezados, boa tarde!

Segue Ofício Circular acima referenciado para retorno no mais tardar até o dia 03/11/2026, para que possamos responder à solicitação de esclarecimentos referente à licitação, em andamento, da folha de pagamento.

No aguardo, com urgência.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE niterói TEMPO DE AVANÇAR ADMINISTRAÇÃO

Concyr Formiga Bernardes
Agente de Contratação/Pregoeira
Departamento de Licitações
Rua Visconde de Sepetiba, 987 / 5º andar - Centro
(21) 2620-0403 – Ramal: 249
copli@administracao.niteroi.rj.gov.br

NITEROI - EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A

NELTUR

Item	Informação solicitada	Resposta
1	Razão social e CNPJ da entidade	**NITEROI - EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR** **CNPJ:**29.541.968/0001-07
1	Integra o objeto do Pregão? (sim/não)	Sim
1	Outros CNPJs envolvidos (matriz, filiais, fundos)	Não se aplica
2.a	Total de fornecedores cadastrados	30
2.b	Fornecedores ativos (pagos nos últimos 6 meses)	30
2.c	Fornecedores ativos: % pessoa jurídica / % pessoa física	100% pessoa jurídica
2.d	Pagamentos efetuados nos últimos 6 meses (quantidade)	180
2.e	Pagamento por crédito em conta no banco vencedor? Alternativa em caso de recusa do fornecedor	Sim
2.f	Pagamento por meios eletrônicos (PIX e TED)?	Sim
2.g	Exclusividade do banco vencedor no pagamento a fornecedores?	Sim
2.h	A entidade pagará fornecedores pelo banco vencedor?	Sim
2.i	Instituição financeira que processa hoje os pagamentos a fornecedores	Banco Itaú
3.a	Oferta de consignado pelo banco vencedor é facultativa?	Sim
3.b	Bancos que operam consignado e distribuição dos repasses (%)	Não se aplica

Item 3.c – Carteira de crédito consignado

Prazo de contratação	Quantidade de contratações	Saldo total de crédito tomado (R$)
Até 99 meses	Não se aplica	Não se aplica
De 100 a 120 meses	Não se aplica	Não se aplica
De 120 a 144 meses	Não se aplica	Não se aplica

Ofício SMA/COPLI – Consulta à Administração Indireta

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – COPLI

OFÍCIO SMA/COPLI Nº 001/2026

Aos (Às) Senhores(as) Dirigentes das Entidades da Administração Indireta do Município de Niterói (relação no Anexo I)

Assunto: Pregão Eletrônico nº 255/2026 – Consulta para subsidiar a resposta ao Pedido de Esclarecimentos nº 01, apresentado pelo Itaú Unibanco S.A.

Senhores(as) Dirigentes,

1. Cumprimentando-os(as) cordialmente, a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração informa que se encontra em curso o Pregão Eletrônico nº 255/2026, Processo Administrativo nº 9900038590/2026, que tem por objeto a contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, incluindo o processamento da folha de pagamento e o pagamento a fornecedores], abrangendo órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta deste Município.
2. Em 27 de outubro de 2026, esta Comissão recebeu, pelo e-mail copli@administracao.niteroi.rj.gov.br, o Pedido de Esclarecimentos nº 01, formulado pelo **Itaú Unibanco S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, cuja cópia integral segue como Anexo II.
3. Para subsidiar a resposta, solicitamos que Vossas Senhorias se manifestem, em relação à respectiva entidade, sobre os questionamentos abaixo, transcritos do referido pedido:

Dos CNPJs

a. Solicitamos informar todos os CNPJs da Administração Direta e Indireta envolvidos no Pregão. (Informar a razão social e o CNPJ da entidade, se ela integra o objeto do Pregão e, se for o caso, os demais CNPJs envolvidos, como matriz, filiais ou fundos vinculados.)

Do empréstimo consignado ativo

c. O Edital menciona a concessão de crédito consignado aos servidores. Sendo assim, questionamos:

a) É correto afirmar que o Banco vencedor poderá oferecer empréstimos consignados caso tenha interesse, não sendo obrigado a isso, já que esta modalidade de empréstimo por regra do CMN/Bacen é prestada sem exclusividade?

Resposta: Sim, é correto.

b) Quais Bancos operam atualmente na concessão de crédito consignado e qual a distribuição dos repasses entre as instituições?

Resposta: Preenchido no anexo III

c) Para melhor análise da oportunidade, solicitamos informar a distribuição da Carteira de Consignado por prazo de contratação (até 99 meses; de 100 a 120 meses; de 120 a 144 meses), com a quantidade de contratações e o saldo total de crédito tomado em cada faixa, conforme quadro do Anexo III.

Resposta: Solicitamos à processadora de margem o envio de relatório contendo as informações pertinentes. Contudo, até o presente momento, não obtivemos retorno.

4. Os questionamentos dos itens 4 a 9 do pedido, que tratam da redação do Edital e da Minuta Contratual, não integram esta consulta e serão tratados pela equipe de planejamento responsável pelo certame.
5. As informações devem ser prestadas em números agregados, sem identificação individual de fornecedores, servidores ou contratos, em observância à Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).
6. Tendo em vista que o art. 164, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021 fixa o prazo de 3 (três) dias úteis para a divulgação da resposta aos pedidos de esclarecimento, solicitamos que a manifestação seja encaminhada até 03 **de novembro de 2026**, preferencialmente no quadro do Anexo III, para o e-mail copli@administracao.niteroi.rj.gov.br, com referência a este Ofício.
7. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo telefone [telefone da CPL] ou pelo e-mail acima indicado.

Atenciosamente,

Concyr Formiga Bernardes
Agente de Contratação / Pregoeira
Secretaria Municipal de Administração – SMA
Matrícula nº 1241.203-0

Anexos:

I – Relação das entidades destinatárias;

II – Cópia do Pedido de Esclarecimentos nº 01 – Itaú Unibanco S.A.;

III – Quadro de resposta.

Anexo I – Entidades destinatárias

Nº	Entidade	Sigla
1	Companhia de Limpeza Urbana de Niterói	CLIN
2	Niterói Empresa de Lazer e Turismo	NELTUR
3	Niterói Previdência	NITPREV
4	Fundação Estatal de Saúde	FeSaúde
5	Fundação Municipal de Saúde	FMS
6	Fundação Municipal de Educação	FME
7	Fundação de Arte de Niterói	FAN
8	Niterói Trânsito S.A.	NITTRANS
9	Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói (antiga EMUSA)	ION

Anexo III – Quadro de resposta

Item	Informação solicitada	Resposta
1	Razão social e CNPJ da entidade	28.543.098/0001-42 18.531.246/0001-55 18.531.204/0001-14
1	Integra o objeto do Pregão? (sim/não)	SIM
1	Outros CNPJs envolvidos (matriz, filiais, fundos)	-
2.a	Total de fornecedores cadastrados	O cadastro de fornecedor, único para o Município, inclui servidores, tribunais, bancos e as próprias instituições da Prefeitura. Hoje somam 574.475 CPFs/CNPJs diferentes cadastrados (desde 2013).
2.b	Fornecedores ativos (pagos nos últimos 6 meses)	124 credores diferentes na NITPREV

Item	Informação solicitada	Resposta
2.c	Fornecedores ativos: % pessoa jurídica / % pessoa física	55% CNPJ e 45% CPF na Nitprev.
2.d	Pagamentos efetuados nos últimos 6 meses (quantidade)	Foram efetuados 1.225 pagamentos na Nitprev.
2.e	Pagamento por crédito em conta no banco vencedor? Alternativa em caso de recusa do fornecedor	Não.
2.f	Pagamento por meios eletrônicos (PIX e TED)?	Sim.
2.g	Exclusividade do banco vencedor no pagamento a fornecedores?	Não.
2.h	A entidade pagará fornecedores pelo banco vencedor?	Sim, mas sem exclusividade.
2.i	Instituição financeira que processa hoje os pagamentos a fornecedores	
3.a	Oferta de consignado pelo banco vencedor é facultativa?	Sim.
3.b	Bancos que operam consignado e distribuição dos repasses (%)	Industrial, Itaú, Caixa Econômica, Arbi, Bradesco, Santander e Banco do Brasil

Item 3.c – Carteira de crédito consignado

Prazo de contratação	Quantidade de contratações	Saldo total de crédito tomado (R$)
Até 99 meses		
De 100 a 120 meses		
De 120 a 144 meses		

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. – NITTRANS

ANEXO III – QUADRO DE RESPOSTA

Ofício SMA/COPLI nº 001/2026 | Pregão Eletrônico nº 255/2026

Item	Informação solicitada	Resposta da NITTRANS
1	Razão social e CNPJ da entidade	Niterói Transporte e Trânsito S.A. – NITTRANS CNPJ: 08.357.430/0001-77
1	Integra o objeto do Pregão? (sim/não)	Sim.
1	Outros CNPJs envolvidos (matriz, filiais, fundos)	Não há outros CNPJs envolvidos.
2.a	Total de fornecedores cadastrados	42
2.b	Fornecedores ativos (pagos nos últimos 6 meses)	39
2.c	Fornecedores ativos: % pessoa jurídica / % pessoa física	Pessoa jurídica: 87,18%	Pessoa física: 12,82%
2.d	Pagamentos efetuados nos últimos 6 meses (quantidade)	374 (269 + 102 + 3).
2.e	Pagamento por crédito em conta no banco vencedor?	Sim.
2.f	Pagamento por meios eletrônicos (PIX e TED)?	Sim.
2.g	Exclusividade do banco vencedor no pagamento a fornecedores?	Sim.
2.h	A entidade pagará fornecedores pelo banco vencedor?	Sim.
2.i	Instituição financeira que processa hoje os pagamentos a fornecedores	Itaú Unibanco S.A.
3.a	Oferta de consignado pelo banco vencedor é facultativa?	Não. Conforme informado, a oferta é obrigatória.
3.b	Bancos que operam consignado e distribuição dos repasses (%)	Atualmente, não há bancos operando empréstimo consignado na NITTRANS.

Item 3.c – Carteira de crédito consignado

Prazo de contratação	Quantidade de contratações	Saldo total de crédito tomado (R$)
Até 99 meses	40	2.500.000,00
De 100 a 120 meses	30	1.500.000,00
De 120 a 144 meses	25	1.000.000,00

Observação: As quantidades e os saldos apresentados no item 3.c são estimativas para eventual oferta de crédito consignado, caso haja possibilidade de o banco disponibilizar os empréstimos nos prazos e valores indicados. Total estimado: 95 contratações e R$ 5.000.000,00.

Ofício SMA/COPLI – Consulta à Administração Indireta

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – COPLI

OFÍCIO SMA/COPLI Nº 001/2026

Aos (Às) Senhores(as) Dirigentes das Entidades da Administração Indireta do Município de Niterói (relação no Anexo I)

Assunto: Pregão Eletrônico nº 255/2026 – Consulta para subsidiar a resposta ao Pedido de Esclarecimentos nº 01, apresentado pelo Itaú Unibanco S.A.

Senhores(as) Dirigentes,

1. Cumprimentando-os(as) cordialmente, a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração informa que se encontra em curso o Pregão Eletrônico nº 255/2026, Processo Administrativo nº 9900038590/2026, que tem por objeto a contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, incluindo o processamento da folha de pagamento e o pagamento a fornecedores], abrangendo órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta deste Município.
2. Em 27 de outubro de 2026, esta Comissão recebeu, pelo e-mail copli@administracao.niteroi.rj.gov.br, o Pedido de Esclarecimentos nº 01, formulado pelo **Itaú Unibanco S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, cuja cópia integral segue como Anexo II.
3. Para subsidiar a resposta, solicitamos que Vossas Senhorias se manifestem, em relação à respectiva entidade, sobre os questionamentos abaixo, transcritos do referido pedido:

   Dos CNPJs

   a. Solicitamos informar todos os CNPJs da Administração Direta e Indireta envolvidos no Pregão. (Informar a razão social e o CNPJ da entidade, se ela integra o objeto do Pregão e, se for o caso, os demais CNPJs envolvidos, como matriz, filiais ou fundos vinculados.)

   Do empréstimo consignado ativo

   c. O Edital menciona a concessão de crédito consignado aos servidores. Sendo assim, questionamos:

   a) É correto afirmar que o Banco vencedor poderá oferecer empréstimos consignados caso tenha interesse, não sendo obrigado a isso, já que esta modalidade de empréstimo por regra do CMN/Bacen é prestada sem exclusividade?

b) Quais Bancos operam atualmente na concessão de crédito consignado e qual a distribuição dos repasses entre as instituições?

c) Para melhor análise da oportunidade, solicitamos informar a distribuição da Carteira de Consignado por prazo de contratação (até 99 meses; de 100 a 120 meses; de 120 a 144 meses), com a quantidade de contratações e o saldo total de crédito tomado em cada faixa, conforme quadro do Anexo III.

4. Os questionamentos dos itens 4 a 9 do pedido, que tratam da redação do Edital e da Minuta Contratual, não integram esta consulta e serão tratados pela equipe de planejamento responsável pelo certame.
5. As informações devem ser prestadas em números agregados, sem identificação individual de fornecedores, servidores ou contratos, em observância à Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).
6. Tendo em vista que o art. 164, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021 fixa o prazo de 3 (três) dias úteis para a divulgação da resposta aos pedidos de esclarecimento, solicitamos que a manifestação seja encaminhada até 03 **de novembro de 2026**, preferencialmente no quadro do Anexo III, para o e-mail copli@administracao.niteroi.rj.gov.br, com referência a este Ofício.
7. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo telefone [telefone da CPL] ou pelo e-mail acima indicado.

Atenciosamente,

Concyr Formiga Bernardes
Agente de Contratação / Pregoeira
Secretaria Municipal de Administração – SMA
Matrícula nº 1241.203-0

Anexos: I – Relação das entidades destinatárias; II – Cópia do Pedido de Esclarecimentos nº 01 – Itaú Unibanco S.A.; III – Quadro de resposta.

Anexo I – Entidades destinatárias

Nº	Entidade	Sigla
1	Companhia de Limpeza Urbana de Niterói	CLIN
2	Niterói Empresa de Lazer e Turismo	NELTUR
3	Niterói Previdência	NITPREV
4	Fundação Estatal de Saúde	FeSaúde
5	Fundação Municipal de Saúde	FMS
6	Fundação Municipal de Educação	FME
7	Fundação de Arte de Niterói	FAN

Nº	Entidade	Sigla
8	Niterói Trânsito S.A.	NITTRANS
9	Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói (antiga EMUSA)	ION

Anexo III – Quadro de resposta

Item	Informação solicitada	Resposta
1	Razão social e CNPJ da entidade	**NITEROI - EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR** **CNPJ:**29.541.968/0001-07
1	Integra o objeto do Pregão? (sim/não)	Sim
1	Outros CNPJs envolvidos (matriz, filiais, fundos)	Não se aplica
2.a	Total de fornecedores cadastrados	30
2.b	Fornecedores ativos (pagos nos últimos 6 meses)	30
2.c	Fornecedores ativos: % pessoa jurídica / % pessoa física	100% pessoa jurídica
2.d	Pagamentos efetuados nos últimos 6 meses (quantidade)	180
2.e	Pagamento por crédito em conta no banco vencedor? Alternativa em caso de recusa do fornecedor	Sim
2.f	Pagamento por meios eletrônicos (PIX e TED)?	Sim
2.g	Exclusividade do banco vencedor no pagamento a fornecedores?	Sim
2.h	A entidade pagará fornecedores pelo banco vencedor?	Sim
2.i	Instituição financeira que processa hoje os pagamentos a fornecedores	Banco Itaú
3.a	Oferta de consignado pelo banco vencedor é facultativa?	Sim
3.b	Bancos que operam consignado e distribuição dos repasses (%)	Não se aplica

Item 3.c – Carteira de crédito consignado

Prazo de contratação	Quantidade de contratações	Saldo total de crédito tomado (R$)
Até 99 meses	Não se aplica	Não se aplica
De 100 a 120 meses	Não se aplica	Não se aplica
De 120 a 144 meses	Não se aplica	Não se aplica

Encaminho, para consolidação as informações da Secretaria Municipal de Fazenda referentes ao item 2 — Pagamentos a Fornecedores, do pedido de esclarecimentos apresentado pelo Itaú Unibanco S.A.

a) Número total de fornecedores cadastrados

O relatório extraído do sistema apresenta 675.945 registros no Cadastro Geral do Município – CGM, com posição em 27/10/2026. Esse quantitativo corresponde ao cadastro geral, que não se restringe a fornecedores, razão pela qual não deve ser apresentado como número exclusivo de fornecedores cadastrados.

b) Número de fornecedores ativos nos últimos seis meses

O levantamento do DEFIN identificou 3.392 favorecidos distintos nos pagamentos realizados pela Administração Direta entre abril e setembro de 2026. Foram excluídos os registros duplicados, contabilizando-se cada favorecido uma única vez. O quantitativo corresponde aos credores que receberam pagamentos no período.

c) Percentual de pessoas jurídicas e pessoas físicas

Dos 3.392 favorecidos identificados no levantamento, 1.720 são pessoas jurídicas, correspondentes a 50,71%, e 1.672 são pessoas físicas, correspondentes a 49,29%.

d) Quantidade de pagamentos efetuados nos últimos seis meses

Conforme informado pelo DETES, foram realizados 11.021 pagamentos pelo Tesouro Municipal nos últimos seis meses.

e) Obrigatoriedade de abertura de conta no banco vencedor

Conforme manifestação do DETES, o entendimento da unidade é de que os fornecedores não serão compelidos a abrir conta corrente no banco vencedor do certame. Assim, a ausência de conta nessa instituição não constitui impedimento ao pagamento, que poderá ser realizado por transferência eletrônica para a conta indicada pelo favorecido.

f) Utilização de meios eletrônicos

Sim. Conforme informado pelo DETES, os pagamentos são realizados por meios eletrônicos pelo Tesouro Municipal.

g) Exclusividade do serviço de pagamento a fornecedores

Não. Conforme manifestação do DETES, o serviço de pagamento a fornecedores não será prestado em caráter de exclusividade.

h) Pagamentos de todos os CNPJs pelo banco vencedor

Não há obrigatoriedade de concentração dos pagamentos a fornecedores de todos os CNPJs envolvidos no certame no banco vencedor, considerando a ausência de exclusividade informada pelo DETES.

i) Instituição financeira atualmente utilizada para pagamento a fornecedores

Atualmente, os pagamentos aos fornecedores são executados, em sua maioria, por meio da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.

Atenciosamente,

Salomão de Souza Neto

Subsecretário de Finanças da Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Fazenda - Prefeitura de Niterói
Rua da Conceição, nº 100, Centro - Niterói/RJ
www.fazenda.niteroi.rj.gov.br